



P O R T A R I A N.º. 054/2021,

de 25 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO 25/10/2021

Janeira Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI,
da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **JÉSSICA
CRISTINA DE DEUS LOPES**, com o cargo de Gari para licença
maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia,
(19/10/2021).

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **JÉSSICA CRISTINA
DE DEUS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade n.º. 55.015.388-3
SSP-SP e CPF/MF n.º. 450.961.698-80, lotada na Secretaria Municipal de
cidade, ocupante do cargo de Gari, conforme Contrato por Tempo
Determinado n.º 013/2021 – ADM, pelo período de seis meses com início
no dia 19/10/2021 e finalizando no dia 19/04/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 19 do fluente mês e ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins,
aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um
(2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal